

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 379, DE 1º DE OUTUBRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.080

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999 e nos termos do requerimento datado de 1º de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **José Rodrigues de Oliveira Filho** do cargo efetivo de Profissional de Apoio Administrativo – Administrador - PAA-ADM, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 04, de 12 de junho de 1992.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de outubro de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente